



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP Nº 0133, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a realização de PROJETO INSTITUCIONAL, conforme segue:

Nome do Projeto Institucional	Servidores	SIAPE	Câmpus
API – AGENTES DE PROSPECÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO	Mara Luiza Gonçalves Freitas	01071***	Presidente Epitácio
	Paulo Roberto Rosa	01038***	

Art. 2º O objetivo do projeto é promover o desenvolvimento de ambientes de inovação e empreendedorismo nas unidades da sua regional, bem como de parcerias estratégicas com incubadoras de empresas, centros de inovação e parques tecnológicos localizados em seu entorno socioeconômico.

Art. 3º Cada servidor poderá indicar a carga horária de 4 horas semanais em seu plano e relatório individual de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o 2º (segundo) semestre letivo de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL